



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025, ELABORADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/09/2025.

CONCEDE A COMENDA "CIDADÃO TRADICIONALISTA 2025"

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "h" do § 1º do Art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto, bem como disposições da Lei Municipal nº 1.999/2025 e após deliberação e aprovação em Plenário pelos nobres Edis, promulga a seguinte:

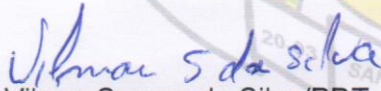
DECRETO LEGISLATIVO

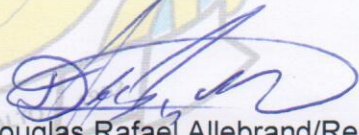
Art. 1º É concedido a Comenda de Cidadão Tradicionalista 2025 ao Senhor Ivo Girardello pela atuação, contribuição e participação nas atividades tradicionalistas.

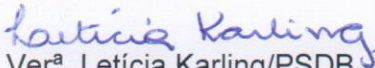
Art. 2º A entrega desta outorga será em Sessão Solene a ser realizada no CTG Porteira do Planalto, nas comemorações da Semana Farroupilha, no dia 15 de setembro de 2025, às 20:00 horas.

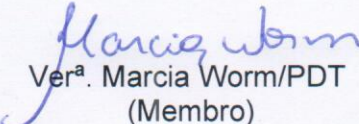
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.


Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT
(Presidente)


Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos
(Membro)


Verª. Letícia Karling/PSDB
(Membro)


Verª. Marcia Worm/PDT
(Membro)